



Ibirajú, 9 de dezembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 400/2019

Proposição: Indicação nº 240/2019

Autoria:

WEVERTON FERREIRA TONON

Co-Autor(es):

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA,

Ementa: Que seja adotado pela Secretaria de Educação de Ibirajú nos processos seletivos da mesma, uma etapa de avaliação utilizando uma prova objetiva, para que seja avaliado alguns conhecimentos atuais dos participantes, além da experiência profissional e da prova títulos. Vale ressaltar que alguns municípios do estado como, por exemplo, João Neiva e Serra, já adotam está etapa no processo seletivo. Justificativa: Esta indicação é pertinente devido às várias reclamações dos participantes dos processos seletivos anteriores, em relação aos instrumentos de avaliações utilizados. Ao acrescentar a prova objetiva, as seleções destes participantes tendem a ser mais minuciosa no sentido de que além da comprovação de títulos e experiência, a prova serve para testar alguns conhecimentos referentes à área de atuação do cargo, tornando o processo seletivo mais justo e igual para todos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

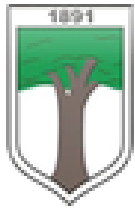
Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10/12/2019, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

José Hervan Pignaton
Presidente